



# Atos do Poder Executivo

fls. 042

## LEI N 2.124, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

*Altera o inciso IV, do art. 6, da Lei n 1.692, como especifica.*

PAULO: O PREFEITO DO MUNICPIO DE GUAR, ESTADO DE SO

Faço saber que a Cmara Municipal de Guar aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

**Art. 1** Fica alterado o inciso IV, do art. 6, da Lei n 1.692, que passa a vigorar com a seguinte redao:

*“Art. 6 (...)*

*IV - PERMUTA, precedida de avaliao, compensando-se financeiramente a diferena, se houver.”*

**Art. 2.** Esta lei entrar em vigor na data de sua publicao, revogadas as disposies contrrias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAR, 21 de agosto de 2023.

**VINICIUS MAGNO FILGUEIRA**  
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

**CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA**  
Procurador Jurdico